



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
24683/2020	
Recebido em	11/03/2020
Horário	09:15 horas
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 /2020


**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MERITO EXPEDICIONARIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR VILMAR XAVIER DA
SILVA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do Vereador Valdemir da Silva Pereira, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo

Art 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Merito Expedicionario Bianor Gomes da Silva, prevista no art 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor VILMAR XAVIER DA SILVA

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2020, 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente


JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretário

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Vilmar Xavier da Silva, conforme indicação do Vereador Valdemir da Silva Pereira (PDT)

O homenageado Vilmar Xavier da Silva residente na Rua Patrícia, nº 197, Barro Margareth, nessa cidade de Nova Venécia-ES, CEP 29830-000, possui a patente de 1º Sargento da Polícia Militar do Espírito Santo, tendo ingressado na corporação na data de 05/07/1988, e desde seu ingresso, conforme se nota no seu Assentamento Funcional, sempre manteve uma conduta ética e valorosa, com vasta gama de elogios por serviços prestados em prol da segurança pública e do bem da sociedade

Dentre tantos feitos, destacamos a participação na Operação Policial desencadeada no dia 28 de maio de 2004, através do Serviço de Inteligência da Unidade, em consequência de levantamentos realizados com o objetivo de apurar denúncias que envolvem alguns homicídios no município de Águia Branca e no Patrimônio de Cedrolândia. A operação culminou na prisão dos acusados e na oportunidade foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas suas residências. As consequências benéficas desse feito proporcionaram a sociedade da região, alívio e satisfação, o que se pode notar pela repercussão, que reduz a sensação de impunidade em seu seio, já que os elementos são de alto grau de periculosidade e não poderiam permanecer sem o seu devido castigo, assim elevando sobremaneira o nome da Corporação

Vale destacar também o elogio proposto pelo Comando da PM, pelo brilhante trabalho realizado na operação “Maanaim”, no norte do Estado, militares dignos de louvor, pois exercem com seriedade sua função de Policial Militar, tudo em defesa da manutenção e preservação da ordem pública. Abnegados, corajosos, honestos, íntegros e acima de tudo extremamente profissionais. Desejo a todos que continuem esmerando-se em busca de conhecimento, e aprimorando técnico profissional, e, pois com dever de Justiça que lhes consigno o presente elogio, finaliza o Comandante do 2º BPM



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Salientamos todas as valorosas operações exercidas com forte tirocinio policial, responsabilidade e compromisso com os resultados, empenhando-se e colaborando para que os ciuminosos paguem pelos seus atos perante a sociedade e, em contrapartida para que a sua unidade de comando e representação sempre mantivesse posição de respeito as normas internas e civis

Portanto, nada mais justo do que homenagea-lo com esta merecida medalha que e destinada a galardoar militares estaduais e policiais civis por valiosos serviços e ações meritorias prestadas não so a comunidade veneciana, mas, tambem a toda abrangência do 2º Batalhão de Policia Militar, e que vem contribuindo assim, para o alivio e segurança publica, como um ilustre personagem atuante da nossa sociedade com destaque e reconhecimento por sua atuação principalmente na area da segurança publica

Diante do exposto, e pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente sera um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso municipio

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatoria para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo

E a justificativa

Câmara Municipal de Nova Venecia, Estado do Espirito Santo, em 10 de março de 2020,
66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

JOSIEL SANTANA (PV)
Vice-Presidente

CLAUDIO MARCOS ALVES DOS SANTOS (PTB)
Primeiro Secretario

JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
Segundo Secretario